



Instituto Eda Coutinho

Edital nº 1/2025 de 13 de agosto de 2025

PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR

O Instituto Eda Coutinho em parceria com a Cátedra Unesco - Educação, Meio Ambiente e Cidadania, torna público o presente Edital de abertura de inscrições e estabelecimento de normas, aos **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO DISTRITO FEDERAL**, com vistas à inscrição, seleção, apresentação e premiação de projetos do **PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR**, para a vigência de 2025.

1. DOS OBJETIVOS

Seguindo a missão institucional, visão e seus princípios, o Instituto Eda Coutinho em parceria com a Cátedra Unesco - Educação, Meio Ambiente e Cidadania, promove a quarta edição do **PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR** que tem por objetivo incentivar a criatividade e permitir que os professores da educação básica do Distrito Federal – DF apresentem para a sociedade os seus projetos, práticas e ações inovadoras e de sucesso em sua trajetória como professor.

2. DAS CONDIÇÕES

Para a participação do **PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR**, seguem algumas condições a serem seguidas:

- 2.1 Ser professor da educação básica do Distrito Federal;
- 2.2 Comprovar seu vínculo com a(s) escola(s);
- 2.3 Ser professor efetivo ou temporário;
- 2.4 Apresentar um projeto ou uma prática inovadora de sucesso;
- 2.5 As inscrições serão realizadas somente pelo link: <https://forms.gle/Bp95Z41QFy2rdWxY9>

3. DA COORDENAÇÃO

O **PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR** será implementado e coordenado por uma Comissão especialmente designada para este fim, pelo Instituto Eda Coutinho e pela Cátedra Unesco - Educação, Meio Ambiente e Cidadania.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E PRAZO

No processo de inscrição os professores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 4.1 Deve ter vínculo, efetivo ou temporário, **em escola do Distrito Federal**;
- 4.2 No momento da inscrição deverá ser apresentado material (texto, fotos, projetos, relatórios ou outro material) que comprove sua inovação no link: <https://forms.gle/Bp95Z41QFy2rdWxY9>
- 4.3 As inscrições deverão ocorrer no período de 13 de agosto a 01 de novembro de 2025, pelo link: <https://forms.gle/Bp95Z41QFy2rdWxY9>
- 4.4 A inscrição deverá ser feita na forma de texto, com a descrição da proposta. Caso seja necessário, poderá ser anexado vídeo, áudio, foto ou material.
- 4.5 Dúvidas deverão ser sanadas pelo e-mail prge@iesb.edu.br

5. DA ANÁLISE, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

A análise e seleção do material será realizada pela Comissão, designada pelo Instituto Eda Coutinho e pela Cátedra Unesco - Educação, Meio Ambiente e Cidadania. A Comissão será constituída por gestores educacionais, professores e convidados especiais, com experiência em inovação. Será considerada no processo de análise e seleção, a capacidade técnico-científica, pedagógica e acadêmica da proposta, sua viabilidade/aplicabilidade, sua apresentação e sua originalidade.

5.1 A seleção será realizada no período de 3 a 5 de novembro de 2025.

5.2 Os projetos/processos/serviços/produtos selecionados, serão divulgados no dia 7 de novembro de 2025, no site do IESB e pelas redes sociais.

5.3 Os selecionados serão premiados no dia 12 de novembro de 2025 no IESB, conforme programação a ser divulgada.

6. DA PREMIAÇÃO

O Comitê avaliará os melhores projetos/processos/serviços/produtos, selecionando e classificando os três primeiros colocados que receberão as premiações:

6.1 Premiações:

- 1º. Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 2º. Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3º. Colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

6.2 Os demais participantes receberão um certificado de participação.

7. DO CRONOGRAMA

As etapas deste processo de seleção serão executadas de acordo com o seguinte cronograma:

PROFESSOR INOVADOR		
Publicação do edital	Dia 13/8/2025	Site e redes sociais do IESB
Inscrições	De 13/8 a 1/11/25	Link: https://forms.gle/Bp95Z41QFy2rdWxY9
Seleção	De 3 a 5/11/25	
Divulgação dos selecionados	Dia 7/11/25	Site e redes sociais do IESB
Premiação	Dia 12/11/25 (quarta-feira)	IESB Asa Sul - Auditório

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão.

Brasília - DF, 13 de agosto de 2025.


Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza
Presidenta do Instituto EDA COUTINHO